Dossiê da emenda Pix 202644070001

Plano de ação 09032026-097655 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Lêda Borges
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRISTALINA (GO)
Município / IBGE	Cristalina / 5206206
População (IBGE)	67922
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.990.000,00
Valor repassado	R$ 1.990.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção do prédio que será cedido ao Estado de Goiás, mediante cessão formal de uso, para a implantação do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás no município de Cristalina- GO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644070001 de Lêda Borges

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.990.000,00: 2026OB003225

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 1.158.780,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA,

Análise: O objeto da emenda trata da construção de prédio a ser cedido ao Estado de Goiás para o Posto Avançado do Corpo de Bombeiros em Cristalina-GO, enquanto o documento trata da aquisição de um ônibus para o Fundo Municipal de Saúde. Não há correspondência de objeto nem de finalidade, e o valor do documento (R$ 1.158.780,00) difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/01138122000101/2026/115

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97655/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97655/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97655/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.